

EM nº 00578/2024 MCOM

Brasília, 6 de agosto de 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente da República,

Submeto à sua apreciação o Processo Administrativo nº 01250.031531/2017-11, invocando as razões presentes nas Notas Técnicas nº 3940/2018/SEI-MCTIC e nº 9518/2024/SEI-MCOM, chanceladas pelos Pareceres nº 00221/2018/CONJUR-MCTIC/CGU/AGU e nº 00410/2024/CONJUR-MCOM/CGU/AGU, acompanhado da minuta de Decreto Presidencial, que renova, pelo prazo de quinze anos, a partir de 26 de novembro de 2017, a concessão outorgada à NOVO INTERIOR COMUNICAÇÕES LTDA. (CNPJ nº 01.882.185/0001-78), nos termos do Decreto s/nº, datado em 3 de abril de 2002, publicado em 4 de abril de 2002, chancelado pelo Decreto Legislativo nº 206, de 2002, publicado em 6 de setembro de 2002, para executar, sem direito de exclusividade, o serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Itapetininga, estado de São Paulo.

Diante do exposto e em observância ao que dispõe o art. 223, § 3º, da Constituição da República, encaminho o respectivo processo para apreciação e posterior submissão da matéria ao Congresso Nacional.

Respeitosamente,

*Assinado eletronicamente por: Jose Juscelino dos Santos Rezende Filho*



Autenticado eletronicamente, após conferência com original.

<https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/27e34a66-72be-4af2-b452-a1a0bddb10b> / 20.03.1153/12015231 / pg. 523

27e34a66-72be-4af2-b452-a1a0bddb10b